
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qthrv4af SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2019 Indicação nº 1856/2019 Protocolo nº 3966/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, a necessidade de viabilização de recursos para o conserto e manutenção da máquina de ressonância magnética instalado no Hospital Municipal de Cuiabá “Dr. Leony Palma de Carvalho”.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilização de recursos para o conserto e manutenção da máquina de ressonância magnética instalado no Hospital Municipal de Cuiabá “Dr. Leony Palma de Carvalho”.

JUSTIFICATIVA

É notório que um dos maiores problemas apontados no estado é o problema crônico que atinge a área da saúde pública.

A saúde é um dos importantes temas que constantemente deve estar na pauta de políticas públicas.

Neste sentido, em um grande esforço entre a União, o estado de Mato Grosso e o Município de Cuiabá foram realizados investimentos para implantação do hospital Dr. Leony Palma de Carvalho, cujo funcionamento é de suma importância para atendimento da população local.

No entanto, apesar do curto espaço de tempo de seu funcionamento, o hospital está necessitando urgentemente de reparos no aparelho de ressonância magnética, o qual se encontra sem a possibilidade de uso.

A máquina de ressonância magnética tem a função de interagir com o corpo por meio de campos magnéticos e pulsos de radiofrequência. Assim, cria imagens em alta definição em três planos: horizontal, vertical e com o corpo dividido em camadas.

Por sua tecnologia, não emite radiação, sendo seu funcionamento bem complexo, elevando os custos dos exames realizados pelo equipamento.

Assim, a máquina de ressonância magnética é de grande relevância para a pesquisa e análise de doenças neurológicas, ortopédicas, abdominais, cervicais e cardíacas, podendo diagnosticar esclerose múltipla, câncer, infartos, fraturas, infecções dentre outras doenças.

Portanto, não se pode pensar em atendimento médico moderno sem que se tenha no hospital um equipamento tão completo para a realização de diagnósticos médicos.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2019

Faissal
Deputado Estadual